



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR 08 votos
SALA DAS SESSÕES 00 / 02 / 2020
[Assinatura]
(Rubrica do Presidente)

REQUERIMENTO Nº 001/2020

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Gonçalves.

A Vereadora que esta subscreve, vem requerer de V. Excia. informações referentes a situação da Rua Expedito Pinto Ribeiro, tendo em vista que foi aprovado por esta Casa a Lei nº 1004 de 17/02/2012 e que até o momento a mesma não recebeu a atenção necessária por parte da municipalidade, tendo em toda a sua via um calçamento precário, realizado pelos moradores locais, (fotos em anexo). Não à de se falar em rua particular, desde o momento que o Executivo propôs um projeto para denominação da referida e após a aprovação pelo Legislativo a mesma foi sancionada por V.Excia.. A municipalidade ao denominar o referido trecho passou a ter responsabilidade de calçamento, limpeza, iluminação e outras melhorias.

Este requerimento é para a população entender o porquê da falta de boa vontade dos representantes públicos em resolver os problemas apresentados acima.

Apresento meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Gonçalves, 05 de fevereiro de 2020.

Antônia M^a Alvarenga
Ver(a). Antônia Maria de Alvarenga

SITE: WWW.CAMARAGONCALVES.MG.GOV.BR

EMAIL: camaragoncalves@micropic.com.br

RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 145 FONE (35) 3654-1478 – CEP 37.680-000 –
GONÇALVES – MINAS GERAIS.